



LEI MUNICIPAL Nº 1.362, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Denomina de Nair Miranda Braga a Clínica Municipal da Mulher e da Criança, em construção, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Nair Miranda Braga** a Clínica Municipal da Mulher e da Criança, em construção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2022.



REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito